

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 905 / 2025

Campo Mourão, 28/04/2025 Horas 13:44

marcelo

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

95/2025
IR

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

22/05/2025

Sidnei Jardim

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis através do LDO/2025 através do Programa: 02 - Programa de Apoio Administrativo Ação 2003: Manter as atividades da Coordenação Geral de Governo **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** sugerindo a implantação de Transporte Coletivo Urbano Gratuito no município de Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA:

A proposta de implantação do Transporte Coletivo Urbano Gratuito no município de Campo Mourão tem como principal objetivo garantir acessibilidade, mobilidade urbana e inclusão social para toda a população, especialmente para aqueles que mais necessitam. O transporte público é um direito essencial e desempenha papel fundamental no deslocamento diário de trabalhadores, estudantes, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social. No entanto, muitos cidadãos enfrentam dificuldades financeiras para arcar com os custos diários das passagens, o que pode comprometer o acesso ao trabalho, à educação e aos serviços básicos de saúde.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 10, de abril de 2025



Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
25/04/2025 20:06:02

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sidnei Jardim
Vereador



A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

REQUERIMENTO Nº _____ /2025.

INDICAÇÃO Nº 305 /2025.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

- () não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
(X) existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- (X) Necessita de análise Jurídica.
- () a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)
- () a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
- () Em conformidade com o texto apresentado no requerimento n.º /2025, datado em _____ do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.
- () TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- () há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.
- () A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
- () A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - n.º /2025 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
- (X) A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.
- () A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão, 16 de Maio de 2025.

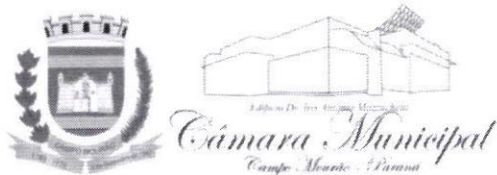
.....
Marcelo
Marcelo Antônio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

PROTOCOLO DE SÚMULAS

510/2025 – 26/03 – Edilson Martins - PROJETO DE LEI: GARANTIR TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO PARA PESSOAS COM TRANSTORNOS NEUROPSIQUIÁTRICOS (TEA, TDAH) MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE LAUDO MÉDICO E CADASTRO MUNICIPAL. **SÚMULA.**

PROTOCOLO DE PROPOSIÇÕES

336/2025 - 29/01 – INDICAÇÃO – Tio Leco – IMPLANTAR A “TARIFA ZERO” NO TRANSPORTE COLETIVO URBANO, DEIXANDO-O ASSIM, GRATUITO A TODOS MUNICÍPIES.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PROCURADORIA GERAL

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:
19/05/2025 as 8:51h

INDICAÇÃO nº 905/2025

AUTORIA: VEREADORA SIDNEI JARDIM

DO PARECER:

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou em data de 16 de maio de 2025 a **existência de Súmula nº 510/2025**, informando ainda a necessidade de análise quanto a prejudicialidade e por fim, quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição a necessidade de análise jurídica, na forma do Art. 151, § 2º. Inciso II, alínea "e", do Regimento Interno desta Casa de Leis.

No tocante a certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos quanto a prejudicialidade, verifica-se que a mesma não apontou a necessidade, somente informando que haveria necessidade.

Em relação aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição, certificou a Coordenadoria de Assuntos Legislativos a existência de proposição com o mesmo conteúdo, ou seja, **Indicação nº 336/2025**, de Autoria do Vereador Tio Leco, na forma do Artigo 151, § 2º, Inciso II, alínea "e" do Regimento Interno desta Casa de Leis e ainda a existência de proposição com conteúdo que foi objeto de indicação e ou requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta) dias.

Em análise ao certificado pela Coordenadoria de Assuntos Legislativos verifica-se que o objeto da presente é idêntico ao da **Indicação nº 336/2025**, havendo assim óbice ou prejudicialidade a tramitação.

Diante do acima exposto, esta Procuradoria Geral se manifesta **DESFAVORAVELMENTE** à apresentação da presente indicação.

Campo Mourão, 20 de maio de 2025.

VALTER FRANCISCO
DA SILVA

Valter Francisco da Silva
Procurador Geral
Oab/Pr - 29.391

Assinado de forma digital por
VALTER FRANCISCO DA SILVA
Dados: 2025.05.20 16:27:21
-03'00'